

**DECRETO EXECUTIVO N° 001/2016.**

*Fixa índice de atualização do Valor de Referência Municipal-VRM para o Exercício financeiro 2016.*

**VALDECI GOMES DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 197 da Lei Municipal n° 300.03, de 30 de dezembro de 2003.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É fixado em R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) o Valor de Referência Municipal-VRM, de conformidade com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M/FGV).

**Art. 2º** - Fica reajustado o índice tributário oficial do Município em 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento), registrada pela variável do IGP-M/FGV no ano de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.

Valdeci Gomes da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra

Maiquel Adam  
Assessor Jurídico